

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Reunião Extraordinária

Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no Anfiteatro da Reitoria da Universidade Federal de São Carlos, sob a Presidência da Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann, foi iniciada a reunião extraordinária do Conselho Universitário, especialmente convocada por meio do Of. SOC/ConsUni nº 608, de 16/04/2018, para apreciação do Relatório da Eleição para escolha de representantes discentes junto aos Conselhos Universitário, de Administração, de Graduação, de Pós-Graduação, de Pesquisa, de Extensão, de Assuntos Comunitários e Estudantis e da Câmara Assessora de Tecnologia da Informação. Após congratular-se com os membros presentes no plenário e também com aqueles que acompanhavam a reunião por videoconferência nos *campi* Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino, a Sra. Presidente anunciou as boas vindas aos novos representantes junto ao colegiado: Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl, Diretora do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade, CCTS; Prof. Dr. André Cordeiro dos Santos, Diretor do Centro de Ciências Humanas e Biológicas, CCHB; Prof. Dr. Leandro de Lima Santos, representando o Conselho de Centro de Ciências da Natureza, CCN, na qualidade de membro suplente. Na sequência, para iniciar a apreciação do tema específico de convocação desta reunião, o Prof. Dr. Luiz Manoel de M. C. Almeida, Presidente da Comissão de Eleitoral nomeada por este colegiado, Ato Administrativo do ConUni no. 360, de 23/02/2018, procedeu explanação dos trabalhos realizados pela comissão. Inicialmente, registrou agradecimento especial às servidoras da Secretaria dos Órgãos Colegiados, SOC, registrando confiança no trabalho realizado pelas mesmas, bem como pela trajetória de eleição, por deixarem um legado muito importante, o qual foi aproveitado no atual processo eleitoral; agradecimentos também a todos que trabalharam arduamente nas consultas e processos eleitorais e ainda, agradecimentos a este Conselho pela confiança na indicação da comissão, que com certeza conduziu um trabalho muito importante na Universidade, o qual esperava que fosse concretizando nesta reunião, de forma a estruturar os conselhos para condução da Universidade, da qual participa diferentes grupos políticos, sociais e de categorias; comentou que a comissão tinha plena consciência da responsabilidade e da importância do processo; assim, agradeceu também aos demais membros da comissão que trabalhou arduamente nesse processo de forma bastante forte e transparente, que cada um se doou ao máximo possível e, que diante do aparato institucional, comentou ter certeza que este processo foi conduzido da maneira mais eficiente e eficaz possível. Quanto ao processo eleitoral, iniciou informando sobre a transparência nos trabalhos da comissão, em que todas as etapas contidas no edital de eleição foram totalmente cumpridas, com apenas uma retificação do edital para atender os ingressantes na terceira e quarta chamadas do SISU, conforme solicitado pela Divisão de Gestão e Registro Acadêmico, DiGRA. Inclusive, foi feito um conjunto de fotos como garantia da transparência dos trabalhos realizados em todo o processo. Informou que toda comissão aprendeu muito neste trabalho, se houve algum erro foi pela aprendizagem e não por dolo, mas que os processos de eleição precisavam ser aprimorados. Salientou alguns avanços como a norma para mesários envolvendo toda comunidade e que nos próximos processos a comunidade se envolva de forma mais concreta, visto o esforço muito grande dos

51 membros da comissão em todas as etapas do processo. Informou que no dia da
52 eleição não houve ocorrência em nenhum dos *campi*, com transporte e guarda
53 das urnas ocorrida sem ocorrências; registrou agradecimentos à Secretária de
54 Informática pelo recebimento das urnas à noite para guarda na sala cofre e
55 ainda ao pessoal da gráfica e transporte. A última etapa do processo se
56 constituiu na ata de apuração, que descreve os trabalhos realizados, a qual foi
57 enviada a todos os membros. Devido a limitação de membros face suas
58 respectivas atividades, a apuração foi iniciada às 09 horas do dia 12/04 com seis
59 membros da comissão. Foram validadas as urnas das quatro sessões eleitorais,
60 ou seja, dos quatro *campi* da UFSCar, totalizando 986 votos, em torno de 6% dos
61 alunos, pouco frente ao total de alunos, mas um avanço do processo em que o
62 número de votantes quase duplicou em relação a eleição anterior. Como os
63 apuradores já vinham de um árduo processo, às 17 horas do mesmo dia todos
64 estavam cansados com propensão a erros devido a complexidade na apuração, a
65 comissão decidiu então suspender os trabalhos com continuidade no dia
66 seguinte, de forma a garantir a qualidade da apuração bem como em respeito a
67 sanidade física e mental dos membros da comissão. Todo o material da eleição
68 ficou trancado no local de apuração (sala do Anexo da Reitoria); explicou que a
69 opção por deixar o material no local de apuração e não levar para a sala cofre se
70 deu em função de que tal especificidade não constava do edital e também pelo
71 fato de que em conversa com a Secretária da SIn, houve a informação de que a
72 sala cofre não seria a melhor opção para deixar o material durante o dia, pois os
73 técnicos de informática necessitavam entrar no local e também por não ser
74 seguro transportar todo material e as urnas abertas; portanto, a opção para que
75 o material ficasse no local de apuração para sua continuidade no dia seguinte.
76 Considerando que em processos eleitorais anteriores vários servidores das pró-
77 reitorias auxiliaram na apuração dos votos, a comissão solicitou incorporação de
78 pessoal para auxiliar na contagem; registrou-se então doze pessoas, sendo que
79 no final desse mesmo dia (13/04) a apuração foi concluída e o resultado
80 divulgado de acordo com o cronograma constante do edital de eleição. Informou
81 que em consulta à Procuradoria Federal quanto a suspensão dos trabalhos de
82 apuração, o Procurador Chefe da PF/UFSCar emitiu parecer jurídico informando
83 o correto procedimento da comissão quanto ao caso. Registrou o recebimento de
84 um recurso na fase de inscrição, o qual foi indeferido, pois o aluno estava sem
85 matrícula naquele momento, tendo utilizado seu RA (registro acadêmico) que
86 possuía anteriormente, mas somente ingressou nas vagas remanescentes, após
87 término das inscrições, justificando assim o indeferimento. Outros três recursos
88 foram recebidos na fase de apuração com os mesmos elementos, ou seja, sobre a
89 descontinuidade da apuração, os quais foram todos indeferidos pela comissão e
90 apenas um deles, solicitando impugnação da fase de apuração de votos,
91 encaminhado pelo discente Matheus Mesquista Vidal Ramos, do Curso de
92 Biotecnologia, *Campus* Araras da UFSCar, foi mantido e impetrado recurso junto
93 a este colegiado, por ser a instância superior. A comissão solicitou auxílio
94 jurídico à PF que emitiu parecer indeferindo o recurso e mantendo a legalidade
95 do processo eleitoral, explicitando que não houve interrupção e sim cessação da
96 contagem dos votos, portanto, que a peça apresentada pelo aluno não fosse
97 admitida como recurso. Informou que a comissão estava com consciência
98 tranquila em relação ao processo, e diante do recurso esperava que o plenário
99 analisasse pensando nos conselhos, na estrutura maior desta Instituição.
100 Iniciando a análise do recurso, para posterior apreciação do relatório, a Sra.
101 Presidente procedeu a uma síntese do recurso em que é questionada a
102 interrupção da apuração, contrariando o item 6.3.1 do Edital em que especifica
103 que iniciada a apuração esta vá até o final sem interrupção. Nesse sentido, o
104 recurso solicita que a) seja imediatamente suspensa a etapa de apuração, b)

105 seja declarada nula a etapa de apuração, c) seja realizada nova consulta eleitoral,
106 d) caso seja necessário parecer de conselhos superiores, que a apuração seja
107 suspensa até que o presente recurso seja analisado, deliberado e respondido,
108 ou seja, que antes de qualquer ação de continuidade que o recurso seja
109 apreciado. A Profa. Dra. Sheyla M. B. Serra, membro da comissão, reforçando a
110 posição o presidente da Comissão, ressaltou que além desses dois recursos não
111 houve nenhum outro recurso quanto a contagem dos votos ou quanto ao
112 processo como um todo, no entanto, ressaltou a conveniência da leitura do
113 parecer emitido pela Procuradoria Federal; assim, foi solicitado à secretária da
114 comissão, Vanessa Custódio, proceder síntese da resposta da comissão aos
115 recursos recebidos, bem como proceder leitura do Parecer emitido pela
116 Procuradoria Federal, Parecer131/2018/PF/UFSCar/PGF/AGU. O Dr. Marcelo
117 A. A. Rodrigues, Procurador Chefe da PF/UFSCar, informou estar presente no
118 plenário por conta própria, por ter recebido a informação que havia dúvidas
119 quanto ao parecer por ele emitido, portanto, entendia ser sua obrigação em
120 esclarecer e colocar-se à disposição do plenário, assim, procedeu aos
121 esclarecimentos que se fizeram necessários; especificamente quanto ao ato de
122 interrupção ou de suspensão dos trabalhos pela comissão, opinou que a
123 interrupção se dá quando para o trabalho e não se retoma e se aquele trabalho
124 precisa ser feito tem que ser novamente desde o começo; a suspensão é
125 diferente, é uma cessação apenas temporária do trabalho para ser retomado
126 exatamente do ponto onde parou. Para tanto exemplificou o caso acontecido
127 naqueles dias, em que o Supremo Tribunal Federal, após horas de discussões
128 preliminares de determinado caso, os ministros, devido a exaustão física,
129 concluíram pela suspensão do julgamento e retomada no dia seguinte; ou seja,
130 caso extremamente assemelhado ao da comissão que já havia trabalhado três
131 dias consecutivos, exaustivamente na preparação dos trabalhos eleitorais, no
132 acompanhamento da votação e apuração dos votos, portanto, precisando
133 descansar. Na sequência foi oportunizado ao discente Matheus Mesquita, autor
134 do recurso em discussão, que acompanhava a reunião no *Campus* Araras, para
135 manifestar-se. Inicialmente agradeceu a oportunidade e tempo dado ao recurso,
136 consideração que diz respeito a sua credibilidade como recorrente e também ao
137 seu âmbito pessoal de caráter e de consciência moral, visto que houve
138 comentários de que os não eleitos estavam tentando impugnar as eleições dando
139 a entender que esse era o motivo que ele estava submetendo o recurso, mas que
140 seu recurso havia sido enviado por e-mail à comissão eleitoral às 11hs 34min do
141 dia 13/04, justamente para chegar antes da divulgação dos resultados, para que
142 não houvesse nenhuma dúvida que o único motivo em protocolar o recurso era
143 para buscar o compromisso moral e o rito burocrático do processo eleitoral para
144 que o mesmo fosse o mais transparente possível. Após explicitar todos os pontos
145 de seu recurso, solicitou que este fosse analisado como o recurso analisado por
146 este colegiado em 04/12/18, em que impugnou o processo eleitoral na ocasião.
147 Ao finalizar, registrou novamente agradecimentos pela oportunidade de
148 manifestar-se neste Conselho. Em discussão, considerando as várias referências
149 e questionamentos quanto a sala cofre, a Sra. Cláudia A. de S. Mello, Secretária
150 Geral de Informática, SIn, esclareceu que a sala cofre foi utilizada nas últimas
151 eleições para a reitoria e naquele momento a SIn funcionava 24 horas, diante da
152 preocupação das chapas, acordou-se deixar fiscais de ambas chapas no local, os
153 quais não adentraram a sala, ficaram no corredor, pois o acesso é feito pelos
154 técnicos por meio de biometria com relatórios desse procedimento além de
155 câmeras que registram todo o acesso; informou sobre a impossibilidade de deixar
156 a sala cofre sem acesso nenhum ou mesmo destiná-la para apuração de votos
157 por considerar não ser espaço para isso, pois a sala é toda projetada com
158 vários sensores para os equipamentos de TI. Considerando a demanda de

159 espaço seguro para atender determinadas especificidades, sugeriu a
160 necessidade de buscar alternativas ou empresas que ofereçam esse tipo de
161 serviço, de forma que a SIn não fique exposta, pois há várias normativas
162 relacionadas a sala do datacenter com contrato efetuado com empresa
163 terceirizada e caso a mesma questionar por acesso indevido ou que estão sendo
164 colocados documentos ou outros recursos não identificados, há riscos
165 relacionados a garantia, perda esta maior para a Universidade; registrou a
166 recomendação de toda equipe técnica da SIn de que a sala cofre não seja mais
167 utilizada para guarda de documentos e que seja revisto local adequado para
168 questões de eleição e apuração de votos. Durante a discussão foram registrados
169 vários posicionamentos como: solidarização e cumprimentos à comissão pelo
170 árduo trabalho realizado; esgotamento na forma de eleição com cédula em
171 papel, a qual não estava sendo efetiva; baixa representatividade de votantes
172 frente ao total de alunos na universidade; necessidade de rever a forma como
173 trabalhar em processos eleitorais com sugestão de evolução na maneira de votar
174 com opção eletrônica; preocupação com problemas jurídicos que poderiam
175 atrasar a representação discente junto aos colegiados. Após ampla discussão,
176 não havendo mais solicitações de esclarecimentos e estando o plenário apto a
177 votar, a Sra. Presidente encaminhou para votação nominal, obtendo o seguinte
178 resultado: 11 votos favoráveis ao recurso, 23 votos contrários e 05 abstenções,
179 indeferindo assim o recurso interposto pelo discente Matheus Mesquita Vidal
180 Ramos, solicitando impugnação da fase de apuração de votos do processo
181 eleitoral para representantes discentes junto aos colegiados superiores da
182 UFSCar, objeto do Edital de Eleição aprovado por meio do Ato Administrativo do
183 ConsUni nº 363, de 02/03/2018. Referida deliberação foi lavrada em Ato
184 Administrativo do ConsUni 370. Foi registrada a seguinte votação nominal:
185 *Favoráveis:* Profs.(a) Drs.(a) Walter Libardi, Márcio Merino Fernandes, Ademir D.
186 Caldeira, José Carlos Palliari, João Batista Fernandes, Roberto Ferrari Junior,
187 Leonardo A. de Andrade, Itamar A. Lorenzon, Ana Cláudia G. O. Duarte, Ednaldo
188 B. Pizzolato e TA. Luciano M. B. Garcia. *Contrários:* Profs.(a) Drs.(a)
189 Wanderson F. Maia, Sheyla M. B. Serra, Ana Beatriz de Oliveira, Maria de Jesus
190 Dutra dos Reis, Jozivaldo P. G. de Moraes, Ana Lúcia Brandl, Emerson M.
191 Arruda, Jorge L.F. Meirelles, Luiz Manoel de M. C. Almeida, Hélio Crestana
192 Guardia, Douglas A. de Campos, Jerônimo A. dos Santos, Elisabete Alves Pereira,
193 Leandro de Lima Santos, Orides Morandin Jr, Rodrigo V. Rodrigues, Joelson G.
194 de Carvalho, Débora Burini, Tatiane Consentino Rodrigues, Vivian Aline Mininel,
195 Isaías Torres, TA's: Sandra Maria Navascues, Gisele Rosa de Oliveira.
196 *Abstenções:* Prof. Dr. Luiz Carlos Gomide Freitas, Profa. Gabriella Pizzolante da
197 Silva, TA's: Claudete Schiabel, Ademir André da Silva, Claudia Alves de Souza
198 Mello. Foram registradas as seguintes declarações de votos: Prof. Dr. Márcio
199 Merino Fernandes: reafirmando sua confiança no trabalho e em todo processo
200 eleitoral conduzido pela comissão, justificou seu voto a favor do recurso no
201 intuito de evitar expor a universidade mais uma vez ao Ministério Público por
202 uma questão interna do ConsUni. Prof. Dr. João B. Fernandes: assim como a
203 declaração anterior, seu voto favorável ao recurso para que a universidade não
204 tenha problemas com a justiça. Prof. Dr. Roberto Ferrari Jr.: ratificando
205 respeito e confiança no trabalho da comissão, votou favoravelmente ao recurso
206 pelo fato da universidade ter sido denunciada no Ministério Público e para
207 manter coerência com o cancelamento do edital de dezembro/2017. Profa. Dra.
208 Sheyla M. B. Serra: voto contrário a acatar o recurso por ser coerente com sua
209 participação nas decisões da comissão eleitoral. Prof. Dr. Orides Morandin Jr.:
210 exatamente na direção de preservação jurídica da universidade conservando o
211 que foi consultado à PF com parecer do procurador federal e assim seguiu a
212 recomendação do procurador fazendo manifestação contrária, além de plena

213 confiança em todos os membros da comissão, na forma de condução e nas
214 decisões necessárias não previstas no edital que cabia, no seu ponto de vista, à
215 comissão. Profa. Dra. Débora Burini: que seu voto foi contrário, diferente da
216 denúncia que havia feito ao Ministério Público Federal em relação ao edital
217 anterior que feria questões que o próprio procurador federal havia mencionado,
218 portanto, seu voto contrário ao recurso do estudante por orientação da própria
219 PF desta universidade. Luciano M. B. Garcia: que apesar de pertencer a
220 comissão, votou favorável ao recurso, porque somente naquele momento lhe
221 pareceu que a questão jurídica pesava mais. Na sequência, em regime de
222 votação do relatório do processo eleitoral elaborado pela Comissão, a Sra.
223 Presidente procedeu leitura dos nomes de todos os discentes eleitos em cada
224 conselho. Em votação, foi homologado por unanimidade o Relatório da Eleição
225 para escolha de representantes discentes - graduação e pós-graduação, junto aos
226 Conselhos Universitário - ConsUni, de Administração - CoAd, de Pós-Graduação
227 - CoPG, de Graduação - CoG, de Pesquisa - CoPq, de Extensão - CoEx, de
228 Assuntos Comunitários e Estudantis - CoACE e da Comissão Assessora de
229 Tecnologia da Informação, CATI. A deliberação foi lavrada em Ato
230 Administrativo do ConsUni 371. Antes de encerrar a reunião, conforme texto
231 apresentado pelo Prof. Dr. Joelson G. de Carvalho, por solicitação do Núcleo
232 Multidisciplinar em Economia Solidária, NuMiEcoSol, foi aprovado por
233 unanimidade, a seguinte nota de pesar pelo falecimento do Prof. Paul Singer,
234 para encaminhamento a seus familiares: *“A Universidade Federal de São Carlos
235 e seu Conselho Universitário lamentam profundamente o falecimento na noite de
236 16/04/2018 do Prof. PAUL SINGER, a quem essa universidade, entre muitas
237 outras instituições acadêmicas e não acadêmicas beneficiadas por sua capacidade
238 acadêmica, lucidez, dedicação e ternura como defensor da democracia e crítico às
239 desigualdades sociais, deve muitos agradecimentos. Nós da comunidade
240 universitária, assim como todo o movimento da Economia Solidária, estamos em
241 luto por ele e por nossa sociedade, que se empobrece com sua ausência, mas
242 confiante de que seu otimismo e esperança ajudarão a enfrentar os desafios deste
243 tempo. Nossos sinceros sentimentos à família.”*

244 O áudio da presente reunião em sua íntegra pode ser acessado em
245 <http://www.soc.ufscar.br/consuni/2018/consuni-20-04-2018.mp3>.

246 Nada mais havendo a tratar, por volta de 12h 30min, a Sra. Presidente
247 agradecendo a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarou
248 encerrada a presente reunião, da qual, eu, Aparecida Regina F. Canhete, na
249 qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, _____ após
250 ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.

251 Profa.Dra. Wanda A.M. Hoffmann Prof.Dr. Walter Libardi Prof.Dr. Márcio M. Fernandes

252 Prof.Dr. Ademir D. Caldeira Prof.Dr. José Carlos Paliari Prof.Dr. João B. Fernandes

253 Prof.Dr. Roberto Ferrari Jr. Prof.Dr. Leonardo A. de Andrade Prof. Dr. Itamar A. Lorenzon

254 Profa.Dra. Sheyla M.B. Serra Profa.Dra. Ana B. de Oliveira Profa.Dra. Maria Jesus D.dos
255 Reis

256 Prof.Dr. Jozivaldo P.G. de Moraes Profa.Dra. Ana Lúcia Brandl Prof.Dr. Emerson M. Arruda

- 257 Prof.Dr. Jorge L.F. Meirelles Prof.Dr. Luiz Manoel de M.C.Almeida Prof.Dr. Wanderson F. Maia
- 258 Profa.Dra. Ana Cláudia G.O. Duarte Prof.Dr. Eduardo P. e Silva Prof.Dr. Hélio C. Guardia
- 259 Prof.Dr. Douglas A.de Campos Prof.Dr. Jerônimo A.dos Santos Profa.Dra.Elisabete A.dos Santos
- 260 Prof.Dr. Leandro de L. Santos Prof.Dr. João A. Camarotto Prof.Dr. Orides Morandin Jr.
- 261 Prof.Dr. Ednaldo B. Pizzolato Prof.Dr. Luiz C.Gomide Freitas Prof.Dr.Rodrigo V. Rodrigues
- 262 Prof.Dr. Joelson G. de Carvalho Profa.Dra. Débora Burini Profa.Dra. Tatiane C. Rodrigues
- 263 Profa.Dra. Vivian A. Mininel Prof.Dr. Isaías Torres Profa. Gabriella Pizzolante da Silva
- 264 TA's: Claudete Schiabel Sandra M. Navascues Gisele Rosa de Oliveira Ademir A. da Silva
- 265 Luciano Mitidieri B. Garcia Claudia A. de S. Mello